



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



7º TERMO ADITIVO Nº 632/2023

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 345/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 15.000.100/0001-95 e Inscrição Estadual 15.361.488-9, situada à Rua Francisco Pinheiro, nº 75 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III – Paragominas/PA, CEP: 68.628-848, representada pelo Sr. **SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO**, Inscrito sob o CPF nº 610.306.602-63 e RG n. 293890 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Francisco Pinheiro, nº 75 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III – Paragominas/PA, CEP: 68.628-848, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57,34º, por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda de transporte de mercadorias da Merenda Escolar.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 345/2018**, que terminaria em **31 de Agosto de 2023**, de acordo com o **6º Termo Aditivo nº 117/2023**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2024**, conforme o **7º Termo Aditivo nº 632/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 771/2023-Coord. De Compras e Serviços**, datado de 07 de Agosto de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 153.109,44 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.099 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Janaina Carminati Silva
Secretaria Municipal de Educação
Paragominas-PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 104.908,32 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2023: R\$ 69.938,88 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2024: R\$ 34.969,44 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECUSO: FME
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0902.12.361.0006.2.097 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 48.201,12 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 32.134,08 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2024: R\$ 16.067,04 (DEZESSEIS MIL, SESSENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FME

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 345/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 31 de Agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 reame
Nome: Marlei hugo dos Santos
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2 for
Nome: Felício Ribeiro Nunes
CPF: 017.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO Nº 632/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 345/2018

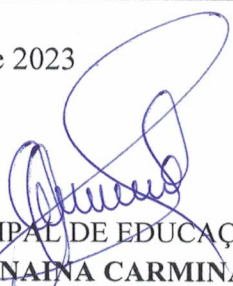


ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.099– MANUT. DO PROG. DE ALIMENT. ESCOLAR						
FONTE DE RECURSO: FME						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	EMPENHAR 2023	EMPENHAR 2024
517576	CAMINHÃO BAÚ – TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR P/ EMEF's DA ZONA RURAL E ÁREA INDÍGENA	01	R\$ 104.908,32	R\$ 104.908,32	R\$ 69.938,88	R\$ 34.969,44
TOTAL GERAL				R\$ 104.908,32	R\$ 69.938,88	R\$ 34.969,44
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.097 - MANUT. DAS ATIVID. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO						
FONTE DE RECURSO: FME						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	EMPENHAR 2023	EMPENHAR 2024
513139	VEICULO TIPO FURGÃO	01	R\$ 48.201,12	R\$ 48.201,12	R\$ 32.134,08	R\$ 16.067,04
TOTAL GERAL				R\$ 48.201,12	R\$ 32.134,08	R\$ 16.067,04

Paragominas-PA, 31 de Agosto de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Marcelo F. dos Santos
CPF: 6361460297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Guilherme Nunes
CPF: 037-829.942-11